



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL Nº 2/PPGICH/UFFS/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 2/PPGICH/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2023.2, divulga a homologação **provisória** das inscrições dos candidatos.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ÁLVARO ALBINO DA SILVA BAGESTON
ANA JUCIANE TONIAL
ANA PAULA VENITE
ARYEL LAMED DAVID CACAU
CARINE CARLA KRINDGES
CARLA REGINA ZANELLA
CLÁUDIA FACIOLI BAZI
CRISTIAN ANDERSON PUHL
CRISTIANA PAULA SEEHABER
DANIEL DURANTE
DANIELE MAREK
ELIOMAR PEREIRA MARCA
FABIANO ROSSI
FERNANDA DA SILVA SCHONS
FERNANDA GIRARDELLO
ILSON KAISER
JOICE SCHNEIDER GAFFURI
JOSIANE DE OLIVEIRA OLIGINI
JULIANA DELLA FLORA
KAREN MENEGATT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

KELLY PAVAN
LEONARDO SILVEIRA FARIAS DA SILVA
LUANA LANFREDI
LUISA FERNANDA SILVA DOS SANTOS
LUIZ HENRIQUE GROLLI IVANOWSKI
MARIANA GOMES VEDANA
MARIELE APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA
MARINA FÁTIMA ONYSZKO
NELITA CRISTIANE TAGLIARI BALESTRIN
SIDIANE ALINE GEREMIA
STEFANI CARLA CAMPOS TEIXEIRA
STEFANIE DANIANE DICKEL DA SILVA
TALIA GABRIELI FIANCO
TAYSE COVATTI
THAÍS DO PRADO DE CASTRO
VALDIRENE SCHNEIDER
VANESSA POLIDORIO GALLINA
VERÔNICA DA SILVA SALVADOR
WILSON LUCAS TEIXEIRA ROCHA

**1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO (NÃO ATENDEU)</b>
AARÃO SANT'ANNA VIEIRA	3.3 VII – Limite de páginas e 3.3.1 Arquivo único
ANA PAULA SAMPAIO DIAS	3.1 Período de inscrições e 3.3.1 Arquivo único e exclusivamente em formato PDF
BIANCA MUTERLLE DE FARIAS	3.3 VIII – Limite de páginas
CARIZA BEAL TOIGO	3.3 VII – Limite de páginas e 3.3.1 Arquivo único
DANIEL LUCAS DONATO	3.3.1 Arquivo único
DILAMAR BOMBARDA	3.3 VII e VIII – Limite de páginas e 3.3.1 Arquivo único



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

FRANCIANE GIAQUINI NERVIS	3.3 VII – Limite de páginas
JAÍNE DE CÁSSIA NUNES VIEIRA	3.3 VII e VIII – Limite de páginas e 3.3.1 Arquivo único
JÚLIA VOIEVODA PEREIRA	3.3 VII – Limite de páginas
MÁRCIA ELIZA PASQUALI	3.3 3.3 Envio de documentos
MATEUS MORENO SUBTIL DOS ANJOS DE SOUZA	3.3 VII e VIII – Limite de páginas
PATRICIA GUELLER VIVIAN	3.3 VIII – Limite de páginas
RENATO GERALDO DIAS	3.3.1 Arquivo único e exclusivamente em formato PDF
TATIANA RIGON	3.3 VIII – Limite de páginas
WILLIAN DOUGLAS MARINI	3.3 VIII – Limite de páginas

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail [sec.ppgich@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgich@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

**2.4.1** A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 30 de maio de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
PPGICH/UFFS  
UFFS – Campus Erechim